

Declaração de retificação n.º 36/2012

Porter sido publicado em inexistência o anexo ao aviso n.º 16642/2011 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2011) relativo ao modelo dos selos de garantia relativo aos produtos com indicação geográfica «Vinho Regional Algarve», emitidos pela CVA relativamente às suas dimensões, retifica-se: No n.º 2, onde se lê:

«As dimensões do selo de garantia relativo aos produtos com Indicação Geográfica ‘Vinho Regional Algarve’ a que se refere o presente aviso, são de 5,0cm X 2,5cm; estes selos podem ser utilizados na versão policromática ou imagem em quadricromia devendo para tal corresponder às imagens indicadas na reprodução em anexo (PANTONE 181 — C:14 M:94 Y:88 K:51, para vinho tinto e rosado e PANTONE 2767 — C:100 M:75 Y:12 K:67, para vinho branco e vinho licoroso). São ainda permitidas ampliações ou reduções no máximo de 20 %.»

deve ler-se:

«As dimensões do selo de garantia relativo aos produtos com indicação geográfica ‘Vinho Regional Algarve’, a que se refere o presente aviso, são de 5 cm × 2 cm; estes selos podem ser utilizados na versão policromática ou imagem em quadricromia, devendo para tal corresponder às imagens indicadas na reprodução em anexo (pantone 181 — C:14 M:94 Y:88 K:51, para vinho tinto e rosado, e pantone 2767 — C:100 M:75 Y:12 K:67, para vinho branco e vinho licoroso). São ainda permitidas ampliações ou reduções no máximo de 20 %.»

21 de dezembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha* (em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de fevereiro).

205549151

Despacho n.º 281/2012**Cessação de procedimento concursal**

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, considera-se cessado, por inexistência de candidatos à sua prossecução, o procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4960/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2011.

19 de outubro de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha* (em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de fevereiro).

205548999

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 336/2012**

Torna-se público que, por despacho de 22 de dezembro de 2011 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Ana Sofia Marques Nunes, técnica superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,86 valores (dezasseis valores e oitenta e seis centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

22 de dezembro de 2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205546462

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 337/2012**

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 18 postos de trabalho destinados a técnicos superiores de saúde, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação

de 22 de julho de 2010 do então Conselho Diretivo deste Instituto, e, por deliberação de 07 de dezembro de 2011 do atual Conselho Diretivo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 18 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos Agrupamentos de Centros de Saúde, abaixo discriminados, pertencentes ao Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP.

1 — Descrição breve do conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Descrição breve do conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo desenvolvimento de funções científicas e técnicas de avaliação, tais como estão descritas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro.

1.2 — Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de dois anos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as seguintes atividades a desenvolver:

a) Integração em equipas multidisciplinares: unidades de recursos assistenciais partilhados; unidades de cuidados de saúde personalizados; unidades de cuidados na comunidade; unidades de saúde pública; equipas PASSE e COSI locais;

b) Participação em programas de vigilância e de intervenção comunitárias na área da nutrição — COSI (Programa de Vigilância Nutricional Infantil) e PASSE (Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar);

c) Desenvolvimento e formação adequada, facilitadora da aplicação dos programas na rede dos cuidados de saúde;

d) Realização de aconselhamento nutricional, individual ou coletivo.

2 — Índice remuneratório e condições de trabalho — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de assistente, constantes da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de trabalho — As funções serão exercidas nos ACES da ARS do Norte, I. P., de acordo com o mapa abaixo indicado:

ACES	Número de postos de trabalho
Douto I — Marão e Douro Norte.	1
Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso . . .	2
Douro II — Douro Sul.	1
Ave II — Guimarães/Vizela.	1
Cavado III — Barcelos/Esposende	1
Tâmega I — Baixo Tâmega.	2
Tâmega II — Vale do Sousa Sul	2
Tâmega III — Vale do Sousa Norte.	2
Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa	2
Grande Porto V — Póvoa do Varzim/Vila do Conde	1
Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca	2
Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte	1

4 — Legislação aplicável — O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e ainda pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Despacho n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Despacho de concordância n.º 748/09/MEF, de 14 de outubro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público,